



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0458/2007

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE DISPONIBILIZE UM LOCAL ESPECIFICO PARA QUE POSSA SER INSTALADO NO MUNICÍPIO UMA UNIDADE DE TRATAMENTO DE DOENÇAS CANCERÍGENAS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que o mesmo através da Secretaria competente tome as devidas providências no sentido de se disponibilizar um local específico para que se possa ser instalado no Município uma Unidade de Tratamento de Doenças Cancerígenas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de Setembro de 2007

ELIAS GHIOTTO

ELIAS GHIOTTO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Poder Executivo está atuando no importante desenvolvimento da educação, onde recentemente fez aquisição de um imóvel no valor de R\$ 3.800,000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), no caso o imóvel da antiga CESP, doando-o posteriormente a uma instituição de ensino.

Visto que este tipo de finalidade sempre foi investimento da classe empresarial interessada no preparo da sua mão de obra, atualmente estamos vivendo outros tempos, que talvez seja justificado.

Considerando que talvez justificaria a instalação de uma importante unidade avançada no “tratamento do câncer” ao pacientes do Município de Votuporanga/SP, e talvez um provável parceria com nossa Santa Casa de Misericórdia.

Insta observar que já tivemos um ligeiro contato preliminar com a administração do HB, que poderão ser agendados agora, uma política e técnica a respeito.

Considerando que Votuporanga poderá ser um referencial regional de apoio ao tratamento de câncer minimizando o sofrimento do portador desta doença no seu tratamento.

Assim poderá se buscar melhorias na qualidade de vida, através de ações preventivas e transformadoras, oferecendo atendimento social, psicológico, jurídico, oficinas, terapias e outras necessidades básicas.

Portanto Votuporanga poderá ser conhecida nesta causa humanitária proporcionando aos seus munícipes e cidades da região, conforto e esperança de uma sobre vida.

Documento assinado pelo(s) ELIAS GHIOTTO.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 07:35:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-352493-04408V-7G3B8E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

